



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00001/2021**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA 15 DE NOVEMBRO EM SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021.
DOTAÇÃO: 15 452 2037 1034 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO 1001 Recursos Ordinários 000394 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 25/06/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00047/2021 - 25.03.21 - AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 55.353,59.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20210325030117 - Data/Hora Publicação: 25/03/2021 15:04:01

observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INEZ BERNARDINO DOS SANTOS COSTA – ME - R\$ 135.141,00.

São João do Cariri - PB, 25 de Março de 2021

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ – Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20210325070015 - Data/Hora Publicação: 25/03/2021 19:01:51

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2021**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Higienização e Desinfecção das repartições municipais, como ações de combate e prevenção ao novo Coronavírus (covid19) no município de São João do Cariri - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA SERVICOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - R\$ 17.500,00.

São João do Cariri - PB, 25 de Março de 2021

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20210325065724 - Data/Hora Publicação: 25/03/2021 18:56:40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00011/2021**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e

ADITIVO

ADITIVO DE CONTRATO - SILVIA CASSIMIRO DINIZ



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 049/2021 firmado em 10/03/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e **SILVIA CASSIMIRO DINIZ, Técnico de Enfermagem - SAMU**, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Contrato e do Pagamento: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de até **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais), por plantões de 24 horas, através de plantões efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 25 de Março de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.25
09:37:47 -03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Silvia Cassimiro Diniz
SILVIA CASSIMIRO DINIZ
Contratado

Testemunhas:

Vinicius F. de A
Raimundo Siqueira Rabelo

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20210325094347 - Data/Hora Publicação: 25/03/2021 09:48:24

ADITIVO

ADITIVO DE CONTRATO - ARNALDO CANDIDO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 020/2021 firmado em 28/01/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e **ARNALDO CANDIDO**, condutor - SAMU, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Contrato e do Pagamento: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO a importância de até **RS 150,00** (Cento cinquenta reais), por plantão de 24 horas, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 25 de março de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.25 09:40:12
-03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Arnaldo Candido
Arnaldo Candido
Contratado

Testemunhas:

Vinicius F. de A.
Marina P. Siqueira Medeiros

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20210325094832 - Data/Hora Publicação: 25/03/2021 09:49:09

CONTRATO

CONTRATO 58/2021 - CONTRATAÇÃO DE LAYLLA LORRANNE GONÇALVES BEZERRA DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 058/2021**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E, LAYLLA LORRANNE GONÇALVES BEZERRA DA SILVA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Empregos e Ação Social, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 3621375 SSDS/PB e CPF nº 084.783.214 - 70, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Visitadora do programa Criança Feliz, **LAYLLA LORRANNE GONÇALVES BEZERRA DA SILVA**, brasileira, RG nº 3.680.598 SSP-PB e CPF 095.419.464 - 02, residente e domiciliada na Rua Dr. Elias Ramos, 02 - Centro - São João do Cariri - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Visitadora do programa Criança Feliz.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), para uma carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Cláusula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 08.243.2005.2080 - Programa Criança Feliz; Elemento de Despesa: 3.1.90.0499 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca, estado da Paraíba, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478
321470**

Assinado de forma
digital por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.25
09:26:34 -03'00'

São João do Cariri, 25 de Março de 2021.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Contratante

Laylla Lorranne G.B. de Silva

LAYLLA LORRANNE GONÇALVES BEZERRA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Vinicius F. de A.
Marina S. Medeiros

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20210325094918 - Data/Hora Publicação: 25/03/2021 09:50:53

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº0003/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do Termo de Contrato
Nº00008/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB.

CONTRATADA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP - R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB, CNPJ nº 08.060.934/0001-20.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 003.002/2020. Pregão Eletrônico nº 0003/2020.

OBJETO: Aquisição de mobília para serviços de saúde.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

10 302 2010 1007 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
000069 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento.
000025 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
1220 Transferências de Convênios destinadas à Saúde
000070 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

1669

São João do Cariri, 24 de março de 2021.

SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

1989


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 - Email: licitação@saojoaodocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 00009/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB.

CONTRATADA: WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, - RUA ARQUITETO LUIZ NUNES, 123 - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE, CNPJ nº 28.358.266/0001-20.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 003.002/2020. Pregão Eletrônico nº 0003/2020.

OBJETO: Aquisição de mobília para serviços de saúde.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

10 302 2010 **1007 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS**

1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

000069 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento.

000025 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

1220 Transferências de Convênios destinadas à Saúde

000070 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

São João do Cariri, 24 de março de 2021.

1669

SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

1989

JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 - Email: licitação@saojoaocariri.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do Termo de Contrato
Nº00010/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB.

CONTRATADA: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO, - RUA NOVA JERSEY, 135 - MARANGUAPE II - PAULISTA - PE, CNPJ nº35.785.276/0001-07.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 003.002/2020. Pregão Eletrônico nº 0003/2020.

OBJETO: Aquisição de mobília para serviços de saúde.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

10 302 2010 **1007 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS**
1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
 000069 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento.
 000025 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
1220 Transferências de Convênios destinadas à Saúde
 000070 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

1669

São João do Cariri, 24 de março de 2021.

SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

1989


JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

José Helder Trajano de Queiroz
PREFEITO

Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri - PB. CEP 58.590-000
Tel (83) 33551188 - Email: licitação@saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20210325104929 - Data/Hora Publicação: 25/03/2021 10:51:22

DECRETO

DECRETO 06/2021 - DISPOE SOBRE A INTITUIÇÃO E ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS SEGUINDO A MP 295/2021 DO GOVERNO DA PARAIBA

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 06/2021

Dispõe sobre a instituição e antecipação de feriados, seguindo a MP 295 de 24 de março de 2021, em caráter excepcional, com a finalidade de conter a propagação da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de São João do Cariri, no uso de suas atribuições legais, e seguindo a Medida Provisória 295 de 24 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, excepcionalmente e em função da pandemia de COVID-19, o dia 29 de março de 2021 como feriado.

Art. 2º Ficam antecipados, exclusivamente no ano de 2021, como medida excepcional de contenção à acelerada disseminação da pandemia da covid-19, os seguintes feriados;

I – 21 de abril para 30 de março;

II – 03 de junho para 31 de março;

III – 05 agosto para 01 de abril.

Art. 3º O disposto nos artigos 1º e 2º deste decreto, não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, administração penitenciária socioeducativa, assistência social e serviço funerário, além de outras atividades definidas como essenciais ou com funcionamento permitido por meio de decreto estadual/municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, em 25 de março de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.25 14:35:39
-03'00'

**José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Constitucional**

www.saojoaocariri.pb.gov.br

1

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20210325023910 - Data/Hora Publicação: 25/03/2021 14:43:37

PORTARIA

PORTARIA 166/2021 - NOMEACAO FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 166/2021.

EM, 25 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora **FLÁVIA FREITAS DA SILVA MELLO**, portador do CPF Nº 073.718.944-48, para assumir o cargo efetivo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, lotada na Secretaria de educação desta Prefeitura Municipal, devendo se apresentar no setor de Recursos Humanos, no dia 05 de abril de 2021, no horário das 08:00hs às 13:00hs, para assinatura do termo de posse, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Março de 2021.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.25 15:17:49
-03'00'

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20210325031856 - Data/Hora Publicação: 25/03/2021 15:20:16



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**